



TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

Considerando que o Município de Cacique Doble/RS necessita da contratação de serviços culturais para a realização de evento alusivo às festividades de fim de ano, constitui objeto da presente contratação a execução do espetáculo natalino “Natalis Domini – O Natal do Senhor”, a ser apresentado pelo Grupo Aldeia Teatral, no dia 06 de dezembro de 2025, às 19 horas, com duração de 50 minutos, em local a ser definido pela Administração.

O espetáculo compreenderá encenação completa com música, dança, figurinos e personagens temáticos, além da disponibilização da infraestrutura técnica necessária, incluindo sonorização, iluminação, transporte e alimentação da equipe artística, de forma a garantir a qualidade e a integridade da apresentação, conforme especificações constantes do presente processo.

Importa ressaltar que o evento será custeado com recursos oriundos do Edital SEDAC nº 12/2025 – Secretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul – Eventos Culturais Populares, assegurando a adequada aplicação dos recursos estaduais destinados à promoção cultural e sem ônus direto ao orçamento próprio do Município.

Considerando que os preços apresentados encontram-se compatíveis com a realidade de mercado, conforme pesquisa realizada em observância ao art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa **Aldeia Teatral Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.970.297/0001-71, apresentou proposta adequada, acompanhada da documentação necessária à habilitação, verifica-se a observância aos princípios da **razoabilidade, economicidade e vantajosidade da contratação**, aliada ao uso responsável dos recursos provenientes do referido edital estadual.

RESOLVE:

Dispensar licitação para a contratação de empresa especializada para a apresentação do espetáculo natalino “Natalis Domini – O Natal do Senhor”, a ser realizado pelo Grupo Aldeia Teatral, no Município de Cacique Doble/RS, em 06 de dezembro de



2025, às 19 horas, com duração de 50 minutos, em local a ser definido pela Administração.

O espetáculo compreenderá encenação artística completa, incluindo música, dança, personagens temáticos, figurinos, além da infraestrutura necessária para sua execução, com sonorização, iluminação, transporte e alimentação da equipe artística, conforme especificações constantes no processo administrativo.

a) Valor Total da Contratação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

b) Fornecedor: ALDEIA TEATRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.970.297/0001-71;

c) Embasamento: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

d) Tal espetáculo será custeado com Recursos Conforme Edital Sedac nº 12/2025 – Secretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul - Eventos Culturais Populares.

Cacique Doble/RS, 1º de outubro de 2025.

MARCIO CAPRINI

PREFEITO MUNICIPAL.



INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal de Educação, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

07 Secretaria Da Educação
03 educação, desportos e cultura
2044 Realização De Eventos, Festividades, Semana farroupilha E Natal
339039 Outros Serviços De Pessoa Jurídica
242 red

Tal espetáculo será custeado com Recursos Conforme **Edital Sedac nº 12/2025 – Secretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul - Eventos Culturais Populares.**

Cacique Doble/RS, 1º de outubro de 2025.

JANAINA REGINATO

Contador (a)



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a apresentação do espetáculo natalino “Natalis Domini – O Natal do Senhor”, a ser realizado pelo Grupo Aldeia Teatral, no Município de Cacique Doble/RS, em 06 de dezembro de 2025, às 19 horas, em local a ser definido pela Administração, incluindo sonorização, iluminação, transporte e alimentação da equipe artística.

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

I) RELATÓRIO

Por solicitação do Prefeito Municipal, Sr. Márcio Caprini, vem a exame desta assessoria jurídica a análise da possibilidade de contratação de empresa especializada para a realização de espetáculo cultural natalino, a integrar a programação oficial das festividades de fim de ano do Município de Cacique Doble/RS.

Trata-se da apresentação do espetáculo “Natalis Domini – O Natal do Senhor”, a ser realizado no dia 06 de dezembro de 2025, às 19 horas, em local a ser definido pela Administração Municipal. O evento compreenderá encenação artística completa, com música, dança, personagens temáticos, figurinos, sonorização, iluminação, transporte e alimentação da equipe artística, garantindo a qualidade técnica necessária para a plena execução da atividade, conforme especificações constantes do processo administrativo.

A contratação será efetivada através da modalidade de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor encontra-se dentro do limite legal estabelecido.

II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que o Município de Cacique Doble/RS necessita da contratação de serviços culturais para a realização de espetáculo artístico alusivo às festividades de fim de ano, integrando a programação oficial de Natal do Município, com a apresentação do espetáculo “Natalis Domini – O Natal do Senhor”, no dia 06 de dezembro de 2025, às 19 horas, em local a ser definido pela Administração;



CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por meio de consultas a fornecedores atuantes no segmento, demonstrando que os valores apresentados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela empresa ALDEIA TEATRAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.970.297/0001-71, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), contemplando a encenação completa com sonorização, iluminação, transporte e alimentação da equipe artística;

CONSIDERANDO que o Município necessita assegurar a correta aplicação dos recursos oriundos do Edital SEDAC nº 12/2025 – Secretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul – Eventos Culturais Populares, garantindo sua utilização de forma eficiente e em conformidade com a finalidade do programa estadual de fomento cultural;

CONSIDERANDO que a contratação atende ao interesse público, por valorizar a cultura, promover o espírito natalino, estimular a integração comunitária e proporcionar acesso da população a atividades artísticas de relevância social;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para tal, conforme informação prestada pela Contadoria, em cumprimento ao rigor do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a utilização dos recursos provenientes do PRÓ CULTURA, para concretização do projeto NATAL LUZ E PAZ 2025.

III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** esta assessora jurídica pela contratação da empresa supracitada.



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Cacique Doble/RS, 1º de outubro de 2025.

Dr. Luiz Eduardo Souza Pasinato

OAB/RS 123.584

Assessor Jurídico



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

CONSIDERANDO que, após transcorrido o prazo para manifestações, impugnações e pedidos de esclarecimentos, não houve qualquer questionamento acerca da respectiva contratação;

CONSIDERANDO que a licitante atendeu a todas as exigências constantes do processo no que se refere à habilitação;

CONSIDERANDO que a contratação observa os princípios da Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO a existência de interesse público devidamente caracterizado, bem como a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

CONSIDERANDO que a presente contratação será custeada com recursos oriundos do Edital SEDAC nº 12/2025 – Secretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul – Eventos Culturais Populares, devendo o Município assegurar a correta e eficiente aplicação dos valores recebidos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do ar. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Resolve-se:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 041/2025;



- c) **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização do espetáculo natalino “*Natalis Domini – O Natal do Senhor*”, a ser apresentado pelo Grupo Aldeia Teatral, no Município de Cacique Doble/RS, no dia 06 de dezembro de 2025, às 19 horas, em local a ser definido pela Administração, incluindo encenação artística completa com música, dança, personagens temáticos, figurinos, além de sonorização, iluminação, transporte e alimentação da equipe artística.
- d) **Valor Total da Contratação:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- e) **Fornecedor:** **ALDEIA TEATRAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.970.297/0001-71.
- f) **Embasamento:** art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

Cacique Doble/RS, 01 de outubro de 2025.

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

MÁRCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 041/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a apresentação do espetáculo natalino “*Natalis Domini – O Natal do Senhor*”, a ser realizado pela ALDEIA TEATRAL LTDA, no Município de Cacique Doble/RS, em 06 de dezembro de 2025, às 19 horas, com duração de 50 minutos, em local a ser definido pela Administração, incluindo sonorização, iluminação, transporte e alimentação da equipe artística;

Contratado: ALDEIA TEATRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.970.297/0001-71;

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Embasamento: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso II.

Tal espetáculo será custeado com Recursos Conforme **Edital Sedac nº 12/2025 – Secretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul - Eventos Culturais Populares.**

Cacique Doble/RS, 01 de outubro de 2025.

MARCIO CAPRINI

Prefeito Municipal